

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM A EMPRESA RCS – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM SAÚDE, REGULARIZE OS PAGAMENTOS DE TODOS OS MÉDICOS QUE PRESTAM SERVIÇO NO HOSPITAL GERAL DE LINHARES – HGL E QUE TAMBÉM FAÇA OS PAGAMENTOS MENSIS EM DIA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a regularidade no pagamento dos profissionais de saúde é condição essencial para a manutenção da qualidade do atendimento prestado à população, bem como para garantir a dignidade e a valorização do trabalho médico, solicitamos a imediata regularização dos repasses destinados aos profissionais vinculados ao Hospital Geral de Linhares (HGL).

É de conhecimento público que os atrasos nos pagamentos vêm se acumulando há vários meses, o que tem gerado insatisfação, insegurança e risco de descontinuidade dos serviços essenciais à saúde pública.

Diante disso, reforçamos a urgência na resolução desta situação, de modo a preservar o bom funcionamento da unidade hospitalar e assegurar os direitos dos trabalhadores da saúde.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/05/2025 11:45

Checksum: **39114B8EAA6E44EFF6C9C283EDA81704734BF9FE8EB0C81AE9B42A262AD9C1F6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.